



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 009/2023

**DILMAR PATZLAFF**, Líder da Bancada do MDB, e **EMIR JOSÉ KUHN (PTB)**, vereadores com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõem a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal empreenda esforços para concluir a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Paulo Griebeler, no acesso à cidade de Alto Feliz.

## **JUSTIFICATIVA**

Como estamos nos aproximando do inverno e, conseqüentemente, do período de chuvas em nosso Estado, é muito importante que a municipalidade esteja atenta e tome providências para finalizar o asfaltamento da Estrada Municipal Paulo Griebeler, no acesso à cidade de Alto Feliz, garantindo maior segurança no local.

É preciso destacar que o local recebe grande movimentação, durante todas as horas do dia, merecendo, portanto, que seja finalizada a pavimentação asfáltica no trecho pendente de asfaltamento.

Por tal razão, encaminhamos a presente indicação, que representa um anseio de toda a comunidade.

São Vendelino/RS, 18 de maio de 2023.

**DILMAR PATZLAFF**  
**LÍDER DA BANCADA DO MDB**

**EMIR JOSÉ KUHN (PTB)**  
**VICE-PRESIDENTE**